



ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 222/2009

Processos n°s 3098044 e 2928591/09

Às nove horas (09h00) do dia seis de novembro do ano de dois mil e nove (06.11.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre Borba de Brito, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1997/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global, de nº 222/09, que tem por objeto a aquisição e instalação de persianas verticais em diversas salas do prédio do Fórum da Comarca de Goiânia do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 445, em 21 de outubro de 2009, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas

Empresa	Representante
MONTALVÃO E SIQUEIRA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	REGINALDO ABRÃO
PERSIANAS FORMAFLEX LTDA	LUCIANO FERNANDES
TOP LINE CORTINAS E PERSIANAS LTDA – ME	JAIRO LINDOSO DINIZ ABRÃO
VIDICA & VIDICA LTDA	Obs: sem procuração
AMBAR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	Obs: sem procuração
ANDALUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA – ME	GILMAR JOSÉ PINTO

Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Nenhuma empresa fez-se valer o benefício concedido pela lei complementar nº123/06. Passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrado em documento anexo Passou. Sagrou-se vencedora a empresa

Empresa Vencedora	Valor
TOP LINE CORTINAS E PERSIANAS LTDA – ME	R\$ 36.708,56
Valor Total	R\$ 36.708,56

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação apresentada esta em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$36.708,56 (trinta e seis mil, setecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos). Esclareceu o Pregoeiro que o serviço deverá ser executado em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Questionados os licitantes sobre a intenção de interpor recurso contra e presente decisão, nada foi dito. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (Colombo Molchan Neto), equipe de apoio, que a subscrevi.

Mauro José Fernandes
Equipe de Apoio

Alexandre Borba de Brito
Pregoeiro